

AÇÃO DE PÁSCOA COMO PRÁTICA EXTENSIONISTA: BRINCADEIRAS, AFETO E CIDADANIA COM CRIANÇAS DA PASTORAL DO MENOR

EASTER ACTION AS AN EXTENSION PRACTICE: PLAY, AFFECTION AND CITIZENSHIP WITH CHILDREN FROM PASTORAL DO MENOR

João Henrique França do Amaral¹, Mirela Vitória Silva Teixeira¹, Ana Clara dos Santos Gomes¹, Leide Hellen Silva Rodrigues¹, Anna Beatriz Barreto¹, Ana Paula da Silva Sotero², Leidiane Santos Dourado², Guilherme Oliveira Brito², João Xavier dos Santos², Solange Barreto Chaves Sena², Glenda Félix Oliveira², Ana Maria Pereira de Souza², Thiago da Silva Martins², Luciana Rocha Prado², Rita de Cássia Moura Carneiro², Leila Maria Prates Teixeira Mussi².

1. Acadêmicos(as) do curso de Direito da Afya Faculdades de Vitória da Conquista; 2. Professores(as) do curso de Direito da Afya Faculdades de Vitória da Conquista.

E-mail da autora correspondente: leila.mussi@afya.com.br; Doutora em Memória, Linguagem e Sociedade

Eixo Temático 5: Sociedade, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RESUMO

Introdução: a extensão universitária no curso de Direito não se limita à difusão do conhecimento técnico-jurídico, concretizando-se também em ações de solidariedade que aproximam a instituição de ensino das populações em situação de vulnerabilidade social. O direito ao lazer, à brincadeira e à convivência comunitária integra o rol de direitos assegurados com absoluta prioridade a crianças e adolescentes, embora seja frequentemente negado nos territórios periféricos. **Objetivo:** relatar a experiência de uma ação de Páscoa desenvolvida por discentes do oitavo semestre do curso de Direito junto a crianças atendidas por uma organização comunitária de acolhimento infantil. **Descrição da experiência:** a atividade, de caráter presencial e curricular, foi realizada em abril de 2026, no período matutino, em bairro periférico de Vitória da Conquista, Bahia. O planejamento participativo reuniu discentes, docentes responsáveis, o núcleo institucional alternativo de resolução de conflitos e a associação atlética do curso, e compreendeu o levantamento do perfil do público, a definição das atividades, a organização logística e a articulação com a coordenação da organização parceira. A execução contemplou recepção das crianças, brincadeiras coletivas, roda de dança, oficina de pintura e distribuição de chocolates, com adaptação das atividades às diferentes faixas etárias. A avaliação ocorreu por observação participante e por roda de conversa com os discentes ao final da manhã. **Conclusão:** a experiência evidenciou que ações lúdicas e afetivas constituem, em si mesmas, formas de exercício e de promoção de direitos fundamentais, favorecendo ainda o desenvolvimento da empatia, da responsabilidade social e da capacidade de articulação interinstitucional na formação jurídica.

Palavras-chave: Defesa da Criança e do Adolescente. Vulnerabilidade Social. Jogos e Brinquedos. Relações Comunidade-Instituição. Educação Superior.

ABSTRACT

Introduction: university extension in Law programs is not limited to the dissemination of technical and legal knowledge; it also takes shape in solidarity actions that bring the higher education institution closer to socially vulnerable populations. The right to leisure, to play and to community life is among the rights guaranteed with absolute priority to children and adolescents, although it is frequently denied in peripheral territories. **Objective:** to report the experience of an Easter action developed by eighth-semester Law students with children assisted by a community-based child care organization. **Experience description:** the activity, of a face-to-face and curricular nature, was carried out in April 2026, in the morning, in a peripheral neighbourhood of Vitória da Conquista, Bahia, Brazil. Participatory planning brought together students, the responsible professor, the institutional centre alternative and conflict resolution, and the student athletic association of the program, and comprised the assessment of the target audience profile, the definition of activities, logistical organization and articulation with the coordination of the partner organization. Implementation included welcoming the children, collective games, a dance circle, a painting workshop and the distribution of chocolates, with activities adapted to different age groups. Evaluation was carried out through participant observation and a debriefing conversation circle with the students at the end of the morning. **Conclusion:** the experience showed that playful and affective actions are, in themselves, ways of exercising and promoting fundamental rights, while also fostering the development of empathy, social responsibility and inter-institutional articulation skills in legal education.

Keywords: Child Advocacy. Social Vulnerability. Play and Playthings. Community-Institutional Relations. Education, Higher.

INTRODUÇÃO

A extensão universitária constitui dimensão indissociável do ensino e da pesquisa, conforme estabelece o artigo 207 da Constituição Federal de 1988¹ e reafirmam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional² e a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que determina a destinação de, no mínimo, dez por cento da carga horária dos cursos de graduação a atividades de extensão³. A extensão vai além de uma atividade obrigatória do curso. Ela aproxima a instituição de ensino da sociedade e permite uma troca de conhecimentos entre estudantes, professores e comunidade. Nesse processo, o conhecimento aprendido em sala de aula é colocado em prática e repensado a partir das necessidades e experiências reais da população⁴.

A formação jurídica, quando fica muito concentrada apenas nas normas e nos aspectos técnicos do Direito, pode afastar o estudante das situações reais vividas pela sociedade. Por isso, é importante que essa formação também aproxime os alunos dos problemas sociais e das pessoas que precisam do Direito como forma de proteção e garantia. A prática extensionista

opera, nesse sentido, como contraponto pedagógico porque ao colocar o graduando em contato direto com populações em situação de vulnerabilidade, ela desloca o direito do plano exclusivamente normativo para o plano da vivência, revelando que a norma jurídica só se realiza quando produz efeitos concretos na vida das pessoas.

O público infantil em situação de vulnerabilidade social ocupa posição de especial relevância nesse debate. O artigo 227 da Constituição Federal de 1988 impõe à família, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária¹. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) regulamentou esse mandamento constitucional ao reconhecer a criança como sujeito de direitos plenos^{5,6}. Ainda assim, esses direitos permanecem, para parcela expressiva das crianças brasileiras, promessas não cumpridas, sobretudo nos territórios periféricos onde se concentram os piores indicadores socioeconômicos.

Nesse cenário, organizações da sociedade civil desempenham papel decisivo no acolhimento e no acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de risco social. A Pastoral do Menor, vinculada à Igreja Católica, atua historicamente nessa frente em comunidades periféricas brasileiras, entre elas o bairro Nova Cidade, em Vitória da Conquista, Bahia. A aproximação entre a instituição de ensino superior e essas organizações amplia o alcance da ação extensionista e qualifica a intervenção, na medida em que agrega ao saber acadêmico o conhecimento acumulado por quem convive cotidianamente com o território.

A escolha do lúdico como estratégia central da intervenção encontra respaldo teórico na pedagogia freiriana, para a qual o ato educativo é sempre um ato de comunicação e de humanização, e não de mera transmissão ou extensão de conteúdos⁴. Brincar, dançar, pintar e celebrar não são acessórios ao processo formativo, são práticas constitutivas do desenvolvimento infantil e, quando garantidas a quem delas foi historicamente privado, convertem-se em exercício efetivo de direitos. A data comemorativa da Páscoa, por sua dimensão simbólica de renovação, esperança e partilha, ofereceu contexto adequado à proposta.

Diante da importância dessas ações, é fundamental que elas sejam conhecidas tanto pela comunidade acadêmica quanto pela sociedade. Nesse sentido, o relato de experiência se torna uma forma importante de registrar e compartilhar o que foi realizado. Esse tipo de texto permite apresentar uma vivência desenvolvida no ensino, na pesquisa ou na extensão, destacando principalmente a experiência vivida, as ações realizadas e os aprendizados construídos ao longo do processo⁷.

Portanto, o presente trabalho tem por objetivo relatar a experiência da ação de Páscoa desenvolvida por discentes do oitavo semestre do curso de Direito da Afya Faculdades de Vitória da Conquista junto às crianças atendidas pela Pastoral do Menor do bairro Nova Cidade, no semestre letivo 2026.1, descrevendo seu planejamento, sua execução e as contribuições formativas dela decorrentes.

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Trata-se de relato de experiência, de natureza descritiva⁷ e abordagem qualitativa⁸, referente a ação extensionista realizada no dia 11 de abril de 2026, no período matutino, nas dependências da Pastoral do Menor do bairro Nova Cidade, em Vitória da Conquista, Bahia. A atividade integrou o catálogo de Extensão Acadêmica Curricular (EAC) da instituição, de natureza técnica e transversal, articulada à formação curricular do oitavo semestre do curso de Direito, na modalidade presencial, sob o título "Ação de Páscoa: Brincadeiras, Afeto e Cidadania com a Pastoral do Menor".

O público-alvo foi composto pelas crianças atendidas pela Pastoral do Menor do bairro Nova Cidade, território que concentra indicadores expressivos de vulnerabilidade socioeconômica no município. A equipe executora reuniu os discentes matriculados na disciplina Projeto de Extensão VII, os docentes responsáveis, professores e alunos do Núcleo Alternativo de Resoluções de Conflito (NARC) da Afya Faculdades de Vitória da Conquista, a Atlético do curso de Direito e a Liga Acadêmica de Ciências Criminais, além da coordenação e dos voluntários da própria Pastoral.

A experiência desenvolveu-se em três etapas. A primeira etapa, de planejamento, estendeu-se ao longo do semestre 2026.1 e foi construída de forma participativa. Reunidos em grupos temáticos, os discentes começaram por conhecer quem eram as crianças atendidas pela Pastoral, como o perfil, a realidade e aquilo de que mais precisavam. A partir dessa escuta, decidiram juntos o que fariam no dia da ação (brincadeiras coletivas, roda de dança, oficina de pintura e a distribuição dos chocolates). Cuidaram, então, de cada detalhe: reuniram os materiais necessários e conversaram com a coordenação da instituição parceira para acertar data, horário e espaço, garantindo que tudo estivesse pronto para receber bem as crianças.

Nessa etapa, os grupos registraram na plataforma institucional Trilha de Aprendizagem (Dreamshaper) os projetos "O direito ao brincar: crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade", "Direito das crianças e dos adolescentes: a educação e o lazer", "Pastoral da criança do bairro Nova Cidade: ação de Páscoa para crianças e adolescentes" e "Crianças e

adolescentes: o direito de brincar e o direito à educação", todos com preenchimento integral e devolutiva docente.

A segunda etapa correspondeu à execução da ação. Coube aos discentes conduzir cada momento daquela manhã de festa. Foram eles que receberam as crianças na chegada, com abraços e sorrisos, e que deram o tom das brincadeiras coletivas, entrando nas rodas junto com os pequenos. Animaram a roda de dança, acompanharam de perto as atividades de pintura e entregaram os chocolates de Páscoa, gesto que encerrou o encontro com alegria e afeto.

A Atlética do curso de Direito contribuiu com recursos materiais e com a animação das atividades, e o NARC apoiou o planejamento e a execução sob a perspectiva do cuidado e do acolhimento. Foram empregados recursos lúdicos e artísticos de baixo custo como tintas, papéis, adereços temáticos, equipamento de som e comidas, custeados pelos próprios discentes e pelas entidades parceiras. A abordagem metodológica privilegiou a participação ativa das crianças em todas as etapas, reconhecendo-as como protagonistas da própria experiência de lazer e celebração, com atividades adaptadas às diferentes faixas etárias, de modo a garantir participação plena e segura.

A terceira etapa consistiu na avaliação da experiência. Não houve aplicação de instrumentos de coleta de dados junto aos participantes. A avaliação apoiou-se na observação participante realizada pelos discentes e pelos docentes durante a ação e em roda de conversa conduzida ao final da manhã, na qual os graduandos compartilharam percepções, dificuldades e aprendizados. Os registros produzidos foram sistematizados no relatório final da disciplina e na plataforma institucional.

Por não envolver pesquisa com seres humanos nem coleta de dados de participantes, a atividade não demandou submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, nos termos da regulamentação vigente. Os registros fotográficos da ação foram realizados mediante autorização dos responsáveis legais pelas crianças e da coordenação da Pastoral do Menor, e neste relato nenhuma criança é identificada nominalmente, preservando-se o anonimato e a confidencialidade das informações.

CONCLUSÃO

A experiência relatada demonstrou que a extensão universitária no curso de Direito pode e deve assumir formas diversas, que ultrapassam a produção de materiais informativos e a realização de eventos acadêmicos. Para as crianças atendidas, a manhã representou a vivência concreta de direitos formalmente assegurados, mas cotidianamente negados: o direito ao lazer, à brincadeira, à arte e à celebração. Para os discentes, a ação constituiu experiência formativa

de elevado valor pedagógico, na qual desenvolveram competências de organização, liderança, trabalho em equipe e comunicação com o público infantil, aprofundaram a compreensão sobre os direitos da criança e do adolescente e vivenciaram, de forma concreta, a dimensão humana e ética que deve nortear o exercício da profissão jurídica. No plano institucional, a iniciativa fortaleceu a rede de cooperação entre a instituição de ensino, uma organização da sociedade civil e instâncias internas do próprio curso, ampliando a visibilidade e o papel social da faculdade no território.

Conclui-se que ações lúdicas e afetivas junto a crianças em situação de vulnerabilidade são, em si mesmas, formas legítimas de exercer e promover direitos fundamentais, plenamente adequadas ao perfil extensionista de um curso de Direito comprometido com a cidadania e com a dignidade humana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal; 1988.
2. Brasil. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. 23 dez 1996.
3. Brasil. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Diário Oficial da União. 19 dez 2018.
4. Freire P. Extensão ou comunicação? 15ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 2011.
5. Brasil. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União. 16 jul 1990.
6. Silva AFB. Direito da criança e do adolescente. 6ª ed. São Paulo: Atlas; 2020.
7. Mussi RFF, Flores F, Almeida C. Pressupostos para a elaboração de relato de experiência como conhecimento científico. Rev Práxis Educacional. 2021;17(48):60-77.
8. Mussi RFF, et al. Pesquisa quantitativa e/ou qualitativa: distanciamentos, aproximações e possibilidades. Rev Sustinere. 2019;7(2):414-30.